

PORTARIA Nº 170, de 22 de Abril 2026.

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o parcelamento do segundo período de férias do servidor **Sr. JOSÉ MARCOS SILVA COSTA LOPES**, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, lotado na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 407389, referente ao período aquisitivo **2025**, anteriormente fixado para 20 (vinte) dias, compreendido de **22/04/2026 a 11/05/2026**, para serem gozados em 02 (dois) períodos, sendo: o primeiro período de 12 (doze) dias, compreendido de **27/04/2026 a 08/05/2026**, e o segundo período de 8 (oito) dias, compreendido de **25/05/2026 a 02/06/2026**, em conformidade com a Lei Complementar nº 026, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e seis (2026)

JOSÉ LUIZ MENDES
Prefeito Municipal

